



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS – PIRACICABA



BOLETIM DE SERVIÇO

JULHO/2022

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: 08/2022

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Diretoria Geral

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi

Diretoria Adjunta de Ensino

Rosana Cristina Cancian Maestro

Diretoria Adjunta de Administração

Carla Patrícia Mania de Oliveira

Coordenadoria de Apoio ao Ensino

Maria Cristina Graciano Sugahara

Coordenadoria de Registros Escolares

Patrícia Papa

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Reginaldo Aparecido Camilo

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Marcelo do Carmo Vieira Scomparim

Coordenadoria de Apoio à Direção

Cinthia Bomtorin Aranha

Coordenadoria de Extensão

Lilian Marques Pino Elias

Coordenadoria de Pesquisa e Inovação

Anderson Belgamo

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Dirce Mariano da Silva

Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio

Rossana Cristiane Lopes Triano



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Sócio pedagógica
Luis Fernando Altenfelder de Arruda Campos**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Dagmar Benedito Baltieri de Oliveira**

**Coordenadoria de Biblioteca
Rosangela Galdino**

**Coordenadoria do Curso Integrado em Informática
Audria Alessandra Bovo**

**Coordenadoria do Curso Integrado em Manutenção Automotiva
Paulo Henrique Leal**

**Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Automação
Industrial
Edson Stradiotto**

**Coordenadoria do Curso Superior de Licenciatura em Física
Aldo Aoyagui Gomes Pereira**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica
Marcelo Cunha da Silva**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de
Computação
Luiz Cavamura Junior**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia
Mecânica
Marcos César Ruy**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia
Elétrica**

Ernesto Kenji Luna

Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas

Luciana Valéria Lourenço Grossi



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	- 6 -
1.1 PORTARIAS.....	- 6 -
2. RELATÓRIOS	- 18 -

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1. ATOS OFICIAIS

1.1 PORTARIAS

PORTARIA N.º 44/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 4 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Processo Suap nº 23435.001097.2022-87, RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica do Câmpus Piracicaba:

Membros Docentes:

Marcos César Ruy (Presidente)
Argelio Lima Paniago (titular)
Carlos Alberto Oian (titular)
Daniele Maria Bruno Falcone Oian (titular)
Francisco Ignacio Giocondo Cesar (titular)
Luis Nelson Prado Castilho (titular)
Paulo Alberto Silveira Wrege (titular)
Paulo Jorge Moraes Figueiredo (titular)
Paulo Roberto Vargas Neves (titular)

Membros Técnicos Administrativos:

Rosana Cristina Cancian Maestro (titular)
Luis Fernando Altenfelder de Arruda Campos (suplente)

Art. 2º Definir, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho – PIT, carga horária semanal de até 2 (duas) horas para o Presidente e 1 (uma) hora para demais membros.

Art. 3º Revogar Portaria nº PRC.0024/2016, de 17 de março de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 2 (dois) anos.

De ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 45/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 4 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros representantes da Área de Conhecimento de Computação do Câmpus Piracicaba:

Anderson Belgamo
Andreia Dal Ponte Novelli
Carlos Augusto Froidi
Diego Ferreira dos Santos
Juliano Zanuzzio Blanco
Lilian Saldanha Marroni
Luís Fernando Grim
Luiz Cavamura Júnior
Marcio Kassouf Crocomo
Michel Cantagalo (Presidente)
Moacir Degasperi Júnior
Osvaldo Severino Junior
Thiago Luís Lopes Siqueira
Wanessa Machado do Amaral

Art 2º Definir, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho – PIT, carga horária semanal de até 2 (duas) horas para o Presidente e 1 (uma) hora para demais membros.

Art 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de julho de 2022 e terá vigência de 1 (um) ano.

Dê ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 46/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 4 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Processo Suap nº 23435.001095.2022-98, RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica do Câmpus Piracicaba:

Membros Docentes:

Ernesto Kenji Luna (Presidente)
Ivair José Sbroio (Titular)
Luiz Henrique Geromel (Titular)
Pablo Rodrigo de Souza (Titular)
Paulo Jorge Moraes Figueiredo (Titular)
Nadia Regina Baccan Cavamura (Suplente)

Membros Técnicos Administrativos:

Glauca de Medeiros Dias (titular)

Membros discentes:

Davi Ramos (Titular)
Mateus de Oliveira Silva (Suplente)

Art. 2º Definir, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho – PIT, carga horária semanal de até 2 (duas) horas para o Presidente e 1 (uma) hora para demais membros.

Art. 3º Revogar Portaria nº PRC.0108/2017, de 11 de setembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 2 (dois) anos.

De ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 47/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 4 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Processo SUAP nº 23435.001099.2022-76, RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Automação Industrial do Câmpus Piracicaba:

Membros Docentes:

Edson Stradiotto (Presidente)
Ivair José Sbroio (titular)
Marcel Jacon Cezare (titular)
Pedro Luis Schiavuzzo (titular)
Ricardo Naoki Mori (titular)
Angelo Reami Filho (suplente)
Francisco Ignácio Giocondo Cesar (suplente)

Membro Técnico Administrativo:

Luis Fernando Altenfelder de Arruda Campos (titular)

Art 2º Definir, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho – PIT, carga horária semanal de até 2 (duas) horas para o Presidente e 1 (uma) hora para demais membros.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 2 (dois) anos.

Dê ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA N.º 48/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 4 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Processo Suap nº 23435.001094.2022-43, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º Designar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação do Câmpus Piracicaba:

Membros Docentes:

Luiz Cavamura Junior (Presidente)
Andreia Dal Ponte Novelli (titular)
Carlos Augusto Froidi (titular)
Daniele Maria Bruno Falcone Oian (titular)
Ivair Jose Sbroio (titular)
Juliano Zanuzzio Blanco (titular)
Luiz Henrique Geromel (titular)
Michel Cantagalo (titular)
Moacir Degaspero Junior (titular)
Nadia Regina Bacchan Cavamura (titular)
Francisco Ignacio Giocondo Cesar (suplente)

Membros Técnicos Administrativos:

Rafael Falco Pereira (Titular)
Rosana Cristina Cancian Maestro (Suplente)

Membro discente

Vinicius Dias Oliveira (titular)

Art. 2º Definir, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho – PIT, carga horária semanal de até 2 (duas) horas para o Presidente e 1 (uma) hora para demais membros.

Art. 3º Portaria nº PRC.0105/2019, de 19 de novembro de 2019 e Portaria PRC IFSP n.º 0064, de 27 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 2 (dois) anos.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 49/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 6 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente Raul Fernando Socoloski responsável pelo Projeto Institucional de Coordenação do Laboratório de Elétrica do Câmpus Piracicaba.

Art. 2º Definir carga horária semanal de 14 (quatorze) horas para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho Docente – PIT.

Art. 3º Convalidar os atos do docente responsável pelo referido projeto a partir de 03/02/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até 08/07/2022.

De ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA N.º 50/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 6 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Processo Suap nº 23305.002938.2022-59, RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, Art. 2º da PORTARIA N.º 12/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022, que designa Equipe de Planejamento SRP 2022 - CONSUMO - MATERIAL ELETRÔNICO - IRP 10/2022 - SRP 10/2022, prorrogando a vigência:

Onde se lê:

Art 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até 17/06/2022.

Leia-se:

Art 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até 31/12/2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA N.º 51/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 13 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Processo Suap n.º 23435.001089.2022-31, RESOLVE:

Art. 1º Designar Equipe de Planejamento para Contratação de serviço de adequação elétrica nas salas de aulas do Bloco C do Câmpus Piracicaba, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos e acessórios necessários:

Gestor(a) de Contratos e Autoridade Competente da Área Administrativa: Carla Patricia Mania de Oliveira;

Integrantes Administrativos: Reginaldo Aparecido Camilo e Fabrício Quellis Godoy;

Requisitante, Integrante Técnico e Autoridade Competente do Câmpus: Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi

Art 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até 11/11/2022.

Dê ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA N.º 52/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 13 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 2.370



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a fiscalização do contrato contrato nº 04.528/2021 com o fornecedor Scooper Vigilância e segurança Eireli, CNPJ nº 23.267.070/0001-06, Processo 23435.000448.2022-32:

Fiscal Técnico(a) titular: Cinthia Bomtorin Aranha

Fiscal Técnico(a) substituto(a): Rossana Cristiane Lopes Triano

Fiscal Administrativo titular: Maria Letícia Sacchs Guari

Fiscal Administrativo(a) Substituto(a): Fabricio Quellis Godoy

Gestor(a) titular do Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 22/07/2022 a 21/07/2023.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA N.º 53/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 14 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 20/2022 entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, e a Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo, Processo 23435.000719.2021-79:

Fiscal titular: Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi

Fiscal substituto: Anderson Belgamo

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e terá vigência conforme referido Convênio.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA N.º 54/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 14 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a fiscalização do contrato nº 3528/2022 com o fornecedor MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ nº 10.467.906/0001-74, Processo 23435.001014.2022-50:

Fiscal Técnico(a) titular: Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi

Fiscal Técnico(a) substituto(a): Luiz Henrique Geromel

Fiscal Administrativo titular: Reginaldo Aparecido Camilo

Fiscal Administrativo(a) Substituto(a): Fabricio Quellis Godoy

Gestor(a) titular do Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 18/07/2022 a 17/07/2023.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA N.º 55/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 19 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a fiscalização do contrato nº nº 2528/2019 com o fornecedor - DIGITAL JUNDIAI LTDA, CNPJ nº 04.839.879/0001-10, Processo 23435.000486.2022-95:

Fiscal Técnico(a) titular: Marcelo do Carmo Vieira Scomparim



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Fiscal Técnico(a) substituto(a): Alexandre Alves Tavares

Fiscal Administrativo titular: Fabricio Quellis Godoy

Fiscal Administrativo(a) Substituto(a): Reginaldo Aparecido Camilo

Gestor(a) titular do Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art 2º Convalidar os atos da referida Comissão a partir de 17/07/2022.

Art 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até 16/07/2023.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA N.º 56/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 26 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a fiscalização do contrato nº 04528/2022 com o fornecedor - Telefônica Brasil S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, Processo nº 23435.000146.2022-64:

Fiscal Técnico(a) titular: Marcelo do Carmo Vieira Scomparim

Fiscal Técnico(a) substituto(a): Alexandre Alves Tavares

Fiscal Administrativo titular: Fabrício Quellis Godoy

Fiscal Administrativo(a) Substituto(a): Maria Letícia Sacchs Guari

Gestor(a) titular do Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art 2º Convalidar os atos da referida fiscalização a partir de 25/07/2022.

Art 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até 24/07/2023.

De ciência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA N.º 57/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 29 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e conforme Processo SUAP nº 23435.001237.2022-17, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Elétrica do Câmpus Piracicaba:

Alessandro Camolesi
Edson Stradiotto
Ernesto Kenji Luna
Giovana Tripoloni Tangerino (Presidente)
José Amilton Mores Junior
Luiz Henrique Geromel
Luiz Vicente Neto
Marcel Jacon Cezare
Marco Antonio Bergamaschi
Pablo Rodrigo de Souza
Raul Fernando Socoloski
Ricardo Naoki Mori
Rodrigo Andreoli de Marchi

Art 2º Definir, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho – PIT, carga horária semanal de até 2 (duas) horas para o presidentee 1 (uma) hora para demais membros, respeitando o limite a 6 (seis) horas semanais, conforme Portaria IFSP nº 2.345, de 07 de abril de2021.

Art 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até 28/07/2022.

De ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 58/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 29 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Resolução CONSUP IFSP nº 42/2018, de 08 de maio de 2018, e o que consta no Processo Suap nº 23435.001244.2022-19, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Eleitoral para Coordenação do Curso de Licenciatura em Física do Câmpus Piracicaba:

Representantes Docentes:

Gustavo von Atzingen (Presidente)

Natanael Márcio Itepan;

Representante discente:

Luiz Alberto Rodovalho

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 09/09/2022.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

2. RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JULHO	01	15